



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 338/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A política do Governo Estadual do Ceará voltada para o fortalecimento da Assistência à Saúde na Atenção Básica, tendo como um dos eixos a expansão e melhoria de infra-estrutura dos serviços básicos de saúde no Ceará;
2. A necessidade de recursos adicionais para o custeio da Atenção Primária no município de Fortaleza;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Projeto de Expansão e Melhoria do Infraestrutura dos serviços Básicas de Saúde, cujo financiamento será realizado com recursos do Tesouro do Estado, e beneficiará o município de Fortaleza no apoio ao custeio da Atenção Primária daquele município.

§ 1º. O total de recursos estabelecidos para a realização do projeto citado no caput deste artigo importa no valor de R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) e será repassado para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Adesão do município.

§ 2º. O Projeto terá início previsto em dezembro de 2010 e término em junho de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 9 de dezembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Willames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS